



DECRETO nº 2.453, de 04 de junho de 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.897, de 04 de junho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a incluir Elemento de Despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024 e abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.838, de 15/08/2023, Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023, e Lei Municipal nº 1.897, de 04/06/2024, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.897, de 04 de junho de 2024, e, por consequência, incluído **Elemento de Despesa** na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (Lei Municipal nº 1.838, de 15/08/2023) e na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), e aberto **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0122.0010.1005 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/SEC. OBRAS		
Elem. Despesa:	3.44.91.52.00.00.00.05000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	40.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2024:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0011.0334.0131.1406 – INVESTIMENTOS NO PARQUE INDUSTRIAL		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.05000001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	40.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 04/06/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 04/06/2024.